

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2019 - GABPREF, QUE FIRMAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E A EMPRESA AMARILDO OLIVEIRA ARAGÃO - ME, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede administrativa localizada na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral/ CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão**, Sr. **Márcio Diego Aguiar Guimarães**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade de nº 2000031069593 e do CPF de nº 019.716.253-37, residente e domiciliado na cidade de Sobral/CE e, do outro lado, a empresa **AMARILDO OLIVEIRA ARAGÃO - ME**, com sede na Av. Dom José Tupinambá da Frota, nº 1990, Sobral/CE, CEP nº 62.010-295, Fone: (88) 99961-1148 / (88) 99221-6535, inscrita no CNPJ sob o nº 02.497.661/0001-08, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Amarildo Oliveira Aragão**, brasileiro, portador do RG nº 98031049096 e do CPF nº 202.801.903-44, acordam em celebrar o **Termo Aditivo nº 004/2022 ao Contrato nº 015/2019 - GABPREF**, vinculado ao Edital do Pregão Eletrônico nº 037/2019 e seus anexos, firmado entre este Município, através do Gabinete do Prefeito e a Contratada e sub-rogado para a Secretaria do Planejamento e Gestão, conforme as normas vigentes, mediante as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, pelo prazo de 12 (doze) meses, da vigência do Contrato nº 015/2019 - GABPREF.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de prorrogação da vigência do Contrato aditado será de 12 (doze) meses, a contar de seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 28/05/2023 e findando-se no dia 27/05/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas contratuais não conflitantes com as aqui elencadas, sendo ratificadas pelo presente instrumento, que passará a ser parte integrante do Contrato supramencionado, para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL


Fundamenta-se o presente termo na necessidade da continuação da prestação do serviço, nos moldes do inciso II, art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 3º do Decreto Municipal nº 1.918, de 10 de agosto de 2017, bem como na cláusula 8ª do Contrato nº 015/2019 – GABPREF.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Aditivo poderá ser denunciado por qualquer das partes, em caso de descumprimento de uma de suas cláusulas, ficando eleito o foro da cidade de Sobral/CE para dirimir quaisquer questões oriundas deste instrumento que não puderem ser resolvidas administrativamente.



E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, acompanhados das testemunhas adiante signatárias.

Sobral/CE, 27 de maio de 2023.


Márcio Diego Aguiar Guimarães
Contratante


Amarildo Oliveira Aragão
Contratada

Testemunhas:

1. 
RG: 20081476803
CPF: 07178303301
2. 
RG: 42031021330
CPF: 29475895353

Visto:


TAMYRES LOPES ELIAS
Coordenadora Jurídica – SEPLAG
Respondendo
OAB/CE N° 43.880



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal N° 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal N° 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quarta-feira, 07 de junho de 2023

Ano VII, N° 1592

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO N° 651/2023 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto n° 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o Processo n° P245156/2023, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal n° 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 26 de novembro de 2012 a 25 de novembro de 2017, a servidora ANTÔNIA CARDOSO PRUDÊNCIO, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula n° 4232, lotada na SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, a partir da data da publicação deste Ato. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de junho de 2023. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO N° 652/2023 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto n° 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo n° P246006/2023, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal n° 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 02 de maio de 1988 a 01 de maio de 1993, ao servidor JOSÉ AIRTON DE SOUSA, ocupante do cargo de provimento efetivo de OPERÁRIO, matrícula n° 3881, lotado na SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir da data da publicação deste Ato. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de junho de 2023. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° CP23001 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, o Sr. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVAHO, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com a Lei n° 2052, de 16 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do poder executivo municipal e dá outras providências, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° CP23001-SEPLAG, cujo objeto é a OUTORGA DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO DO ESPAÇO SITUADO NO CENTRO DO TURISMO DE SOBRAL, QUE DAR-SE-Á DE FORMA ONEROSA PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL. Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, § 4° da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame HOMOLOGADO e ADJUDICADO, em favor da empresa vencedora YANN TORRES MARINHO MOURÃO 01444265369, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 46.717.661/0001-33, estabelecida à Rua Manuel Albino Dantas n° 49, Casa, bairro Jocely Dantas de Andrade Torres, Sobral/Ce, pelo valor ofertado de R\$ 800,00 (Oitocentos reais). SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, em Sobral, 06 de junho de 2023. Luiz Ramom Teixeira Carvahó - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2021 - SEPLAG - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADA: CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 02.736.051/0001-01. OBJETO: Prorrogação do contrato original em 12 (doze) meses. PROCESSO: P243210/2023. MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços n° 05.009/2020 - PERP. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será prorrogado em mais 12 (doze) meses ao contrato original, iniciando-se o novo prazo em 28/05/2023 e findando-se em 27/05/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/1993 e cláusula 8ª do Contrato n° 006/2021. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais cláusulas contratuais não conflitantes com as aqui elencadas. DATA DE

ASSINATURA: 27 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sr. Márcio Diego Aguiar Guimarães - Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Hermann Loliola Santos. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG, em exercício.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 015/2019 - GABPREF (SUB-ROGADO) - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADA: AMARILDO OLIVEIRA ARAGÃO - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 02.497.661/0001-08. OBJETO: Prorrogação do contrato original em 12 (doze) meses. PROCESSO: P247283/2023. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 037/2019 e seus anexos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será prorrogado em mais 12 (doze) meses ao contrato original, iniciando-se o novo prazo em 28/05/2023 e findando-se em 27/05/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/1993 e artigo 3° do Decreto Municipal n° 1.918/2017. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais cláusulas contratuais não conflitantes com as aqui elencadas. DATA DE ASSINATURA: 27 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sr. Márcio Diego Aguiar Guimarães - Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Amarildo Oliveira Aragão. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG, em exercício.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU N° P247261/2023. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° TP23012 - SEINFRA. AVISO DE LICITAÇÃO - Comissão Permanente de Licitação. DATA DE ABERTURA: 27/06/2023 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da urbanização da Av. Principal do distrito de Rafael Arruda (Av. Joaquim Cialdino), no município de Sobral/CE. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 06/06/2023. A COMISSÃO - Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU N° P245893/2023. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° PE23034 - SMS (SRP) (BB N° 1003495). AVISO DE LICITAÇÃO - Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 22/06/2023 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de oxigênio líquido, com fornecimento de tanque criogênico (em regime comodato) e demais equipamentos necessários para atender os pacientes internados no Hospital Doutor Estevam, conforme especificações constantes no Termo de Referência. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 06/06/2023. A PREGOEIRA - MIKAELE VASCONCELOS MENDES.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 042/2023 - GCMS - PROCESSO NÚMERO P217428/2022. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de bicicletas estilo mountain bike, para atender as necessidades da Guarda Civil Municipal de Sobral, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico n° PE23002 - GCMS, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com a proposta de preço apresentada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo n° P217428/2022, com o detentor do Registro de Preços e item licitado discriminado na tabela em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico n° PE23002-GCMS; Decreto Municipal n° 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019.